



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2021, constante do Processo Administrativo nº 13710/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ítalo Pires Ferreira e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade nos Bens Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2020, conforme previsão constante do PAA para o ano de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de março de 2021.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 24 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3